

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003813/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

28.08.26

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00027|01129
CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	6.120,00	1.050,00	5.070,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 03 diárias de viagem, para Foz do Iguaçu-PR, para os dias 01, 02 e 03 de setembro, com veículo oficial, para participar do Seminário: Educa Juntos.	1.050,00	1.050,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

31 DE 08 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R\$

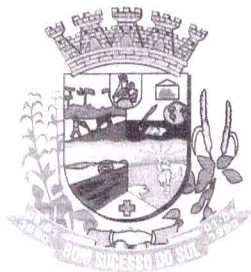
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

31 DE 08 DE 28

CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 445, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Diária de Viagem a servidoras municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas diárias de viagem em razão do deslocamento à cidade de **Foz do Iguaçu – PR**, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participação do Seminário: Educa Juntos.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Elisana Pillonetto	Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	01/09/2026 02/09/2026 03/09/2026 Saída: 06:00h Retorno: 20:00h	03 (três) diárias	Veículo Oficial
Franciely Zolet	Chefe da Divisão de Ensino	01/09/2026 02/09/2026 03/09/2026 Saída: 06:00h Retorno: 20:00h	03 (três) diárias	Veículo Oficial
Luciandra Molinete	Diretora Escolar	01/09/2026 02/09/2026 03/09/2026 Saída: 06:00h Retorno: 20:00h	03 (três) diárias	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: ELISANA PILLONETTO
Cargo/Função: Diretora do Dpto. De Educação
Matrícula: 349/2026
Departamento: Educação
Dados Bancários:
Banco: **Sicredi** - Agência: 0740 - Conta: **6959-0**

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado) Foz do Iguaçu
Data de Saída: 01/09/2026
Horário de Saída: 6:00
Data de Retorno: 03/09/2026
Horário Previsto de Retorno: 20:00
Meio de Transporte:
(x) Veículo Oficial
() Ônibus
() Avião
() Outro:
HB 20-UAV6C60

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Participar do SEMINÁRIO Educa juntos

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Palestra: Matemática para Todos: estratégias para promover a aprendizagem com equidade
Palestra: Acompanhamento Pedagógico: fortalecendo a prática docente e os resultados de aprendizagem –
Palestra: Acompanhamento Pedagógico: uma estratégia para garantir a aprendizagem
Palestra: Dados que Transformam: evidências para decisões estratégicas e garantia da aprendizagem.
Painel: Evidências que Inspiram: experiências de gestão para garantir a aprendizagem.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- () Curso
- () Capacitação
- () Congresso
- (X) Seminário
- () Reunião Técnica
- () Representação Oficial



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Transporte Sanitário

() Outra atividade institucional

Descrição: II SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS: CONSTRUINDO CAMINHOS PARA
CONSOLIDAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – 2026

6. PERNOITE

(X) Sim

() Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

() Auxílio Deslocamento (até 10 horas)

() Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)

(x) Diária Integral

Quantidade: 03

Valor Unitário: R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 1.050,50

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2026.

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(X) Favorável

() Desfavorável

Justificativa: _____

Data: 27/08/2026

Elisana Pilonetto

Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(x) Autorizado

() Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 1.050,50

Data: __/__/__

Márcio Diogo Faversani

Prefeito Municipal



Of. Circular nº. 053/2026 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assunto: Evento II Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM 2026.

Prezados(as) Senhores(as)

A Secretaria de Estado da Educação – SEED, por meio da Diretoria de Educação – DEDUC, Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM, realizará o **II Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios: Construindo Caminhos para Consolidação da Alfabetização na Idade Certa – 2026**, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2026, no Recanto Cataratas - Thermas, Resort e Convention, Av. Costa e Silva, 3500, em Foz do Iguaçu-PR.

Nos dias 01 e 03 de setembro serão realizadas palestras e painel com vista a fortalecer a gestão, com foco na aprendizagem com equidade, tanto em Língua Portuguesa como em Matemática, e na importância do Acompanhamento Pedagógico para o fortalecimento da prática docente e os resultados de aprendizagem. No dia 01 de setembro de 2026, o horário será das 15h às 19h, e no dia 03 de setembro de 2026, das 08h às 12h30, conforme Programação no Anexo deste Ofício.

No dia 02 de setembro de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 17h30, serão realizadas oficinas com o tema “Acompanhamento Pedagógico: uma estratégia para garantir a aprendizagem”.

As vagas para o evento estão distribuídas em: 1 vaga para Secretário(a) Municipal de Educação, 1 vaga para Coordenador(a) Pedagógico(a) da SME, 1 vaga para o(a) Articulador(a) Municipal e 1 vaga para o Articulador Regional da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa das 399 Secretarias Municipais de Educação – SME. (Mais informações sobre a participação no evento constam em documento anexo ao *e-mail*)

O evento objetiva fortalecer a liderança pedagógica das equipes gestoras municipais por meio da qualificação do acompanhamento pedagógico, promovendo a análise sistemática de evidências da aprendizagem e dos indicadores educacionais para subsidiar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação de ações estratégicas voltadas à melhoria da aprendizagem, com vistas à garantia da alfabetização, à recomposição das aprendizagens e à promoção da equidade educacional.

Aos(Às) Dirigentes Municipais de Educação



Na expectativa de contarmos com a presença dos(as) senhores(as), agradecemos a habitual parceria e renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Eliane Alves Bernardi Benatto

Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios

De acordo,

Assinado eletronicamente

Anderfábio Oliveira dos Santos

Diretor de Educação



Transferência entre contas diversas - mesma titularidade

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência 495-2
Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL
Agência 495-2
Conta corrente 38961-7
Valor 1.050,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	31/08/2026 11:11:42
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	31/08/2026 11:14:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118/4

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3813/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 01/09/2026

Hora de Saída: 6h

Data de Retorno: 03/09/2026

Hora de Retorno: 20h

3. Diária Recebida

Tipo:

☐ Auxílio Deslocamento

☐ Meia Diária

☒ Diária Integral

Quantidade: 03

Valor Recebida: R\$ 900,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participação no Seminário: Educa Juntos

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar: _____

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar: _____

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2026.



ELISANA PILLONETTO

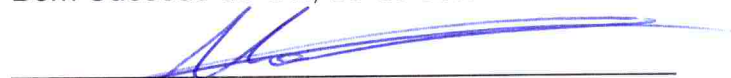
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2026.



MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL